



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

ATA

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR REGIONAL ORÇAMENTÁRIO E DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO CONFORME COMPOSIÇÃO PREVISTA NA PORTARIA Nº 10/2024.

08 de agosto de 2025, às 14:00h, na sala de reuniões do primeiro andar deste e. TJES, reuniram-se o Desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos, o Juiz de Direito Ezequiel Turibio (via Zoom), a Juíza de Direito Maíza Silva Santos (via Zoom), o Juiz de Direito Fábio Luiz Massariol (via Zoom), o Juiz de Direito Flávio Jabour Moulin, o Juiz de Direito Gideon Drescher (via Zoom), a Juíza de Direito Fabíola Casagrande Simões (via Zoom), o Juiz de Direito Arion Mergar, a servidora Bárbara Pessoa de Mendonça Camargo Dalvi (via Zoom), o servidor Fabrício da Silva Cabidelli (via Zoom), o servidor Bruno de Oliveira Fabres, o servidor Valdécio Carlos da Silva Júnior e o servidor Roberto Branquinho Lucas. O Desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos agradeceu a presença de todos e destacou cuidar a pauta do orçamento 2026 do Poder Judiciário, tendo sido solicitado à Assessoria de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica que fizesse uma exposição sobre os trabalhos que estão sendo desenvolvidos para subsidiar a confecção da proposta da Lei Orçamentária Anual, tendo a servidora Maria Elysa Gonçalves de Souza ficado responsável por fazê-lo. A fala inicial recordou a existência das unidades "tesouro" e "fundo", encontrando-se esta, em seu aspecto técnico, finalizada. A unidade "fundo" cuida da "manutenção da máquina" (água, luz, telefone, correios, segurança, TI etc), das contratações, voltando desde o último ano a subsidiar as despesas afetas à contratação de estagiários. Estima-se uma arrecadação inferior às despesas das áreas administrativas somadas, em especial porque no próximo ano haverá uma perda do superávit extrajudicial dos cartórios vagos, haja vista o concurso público em andamento. Recursos financeiros de exercícios pretéritos ainda em caixa poderão fazer frente a essa diferença, inclusive a projetos novos que forem agregados ao longo da execução. Quanto à unidade "tesouro", seu teto ainda não foi informado pelo Poder Executivo, mas, considerando os termos da LDO (orçamento de 2025 + IPCA + 1,5%), já é possível estimá-lo em R\$1.343.000.000,00 (esse valor não abarca aquele relacionado ao BID). Apurou-se, assim, os valores remuneratórios de membros e

servidores, os reajustes obrigatórios e o crescimento vegetativo de folha (estimado a partir dos últimos cinco exercícios financeiros), que compõem uma base de despesas a ser trabalhada, a partir da qual se poderia apurar uma diferença positiva cuja destinação ainda pende de deliberação (estimativa de R\$27.692.000,00, se conferidos reajustes a servidores e a magistrados; R\$41.200.000,00, se houver reajuste de remuneração apenas em favor de servidores), a exemplo dos temas "promoção de servidores 2026", "nomeação de aprovados em concurso público" e "reestruturação de TI". Não há, portanto, larga margem para inclusão de novas despesas, já que ainda pendentes de cumprimento algumas obrigações antigas. É sabido ser um desejo institucional que a LDO trouxesse um cenário diferente, para além do "IPCA + 1,5%", que fosse agregado parte do excesso de arrecadação anual frequentemente verificado, mas isso ainda não ocorreu. O Juiz de Direito Flávio Jabour Moulin apresentou questionamento sobre o anseio da magistratura em ver implementado o ATS – o que já ocorreu em diversos Estados. A servidora Maria Elysa Gonçalves de Souza ponderou que os itens cuja inclusão no orçamento não tenha inicialmente sido vislumbrada seriam objeto de negociação com o governo para alcance via suplementação fruto de superávit financeiro do ano anterior. Salientou, porém, não haver cálculo desde já preparado para estimar tal concessão. O servidor Bruno de Oliveira Fabres, por sua vez, mencionou sobre a extensão do auxílio-saúde aos dependentes, se já houve a estimativa do gasto correspondente e da viabilidade de implementação, ao que respondeu a servidora Maria Elysa Gonçalves de Souza não ter a Assessoria de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica trabalhado com tais dados, mas a Coordenadoria de Pagamento de Pessoal. Ressalvou que eventual inclusão dessa nova despesa se daria sobre a margem antes mencionada, já que vinculada à fonte "tesouro", comprometendo-se a trazer mais informações sobre o ponto na próxima reunião (se o cálculo está pronto, se seria viável a inclusão e se é considerada prioritária tal concessão). O servidor Fabrício da Silva Cabidelli salientou a necessidade de que fosse detalhado item a item o que integra a base orçamentária já prevista, tendo a servidora Maria Elysa Gonçalves de Souza dito que assim será feito na próxima reunião, já que ainda não estava finalizado. O servidor Roberto Branquinho Lucas, por sua vez, apresentou três pontos para reflexão especificamente no tocante à categoria dos oficiais de justiça: 1) há perspectiva de prorrogação da validade do concurso público de servidores, haja vista findar agora em setembro/2025 e ser possível projetar, em vista da faixa etária dos servidores da categoria, muitas aposentadorias nos anos vindouros? 2) a viabilidade da readequação do risco de vida está sendo considerada no próximo orçamento? 3) a despesa prévia recolhida nos

processos judiciais tem por critério o número de mandados, quando deveria considerar o número de diligências, já que um mandado pode ensejar mais de uma diligência, sendo que tal adequação proporcionaria acréscimo de receita para a unidade “fundo”. Sobre o primeiro item, a servidora Maria Elysa Gonçalves de Souza destacou que, apesar da vigência do certame se encerrar esse ano, salvo prorrogação, dado existirem candidatos aprovados dentro do número de vagas editalícias não nomeados, deverá ser contemplada tal previsão orçamentária. Outras nomeações, acaso sinalizadas, deverão ser contempladas pelos recursos da margem, assim também quanto ao segundo item, não se tendo, porém, ainda, informação nesse sentido. O Desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos questionou sobre eventual perspectiva de redução da arrecadação e a repercussão no orçamento do PJES, ao que respondeu a servidora Maria Elysa Gonçalves de Souza exemplificando com o período da pandemia (quando o governo sinalizou a redução e se comprometeu a restituir a diferença caso a previsão de queda não se concretizasse), sendo que ou há redução de repasse ou há comunicação para redução do empenho. O servidor Valdécio Carlos da Silva Júnior fez uso da palavra e parabenizou a servidora Maria Elysa Gonçalves de Souza pela exposição, apresentando duas questões: qual é a avaliação da execução do orçamento 2025 e, dada a ausência de informações sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso de servidores e inexistência de prejuízo à administração com a adoção de tal medida, se seria possível sugerir à Presidência que o fizesse. O Desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos acolheu a sugestão de encaminhamento à mesa diretora. Em seguida, questionou se há tempo hábil para se pleitear o acréscimo de valores à LDO. A servidora Maria Elysa Gonçalves de Souza mencionou já ter a LDO sido aprovada na ALES e, portanto, que eventual alteração estaria no âmbito do processo legislativo. Quanto à execução do orçamento de 2025, manifestou sua avaliação positiva, embora seja sabido que proporcionalmente a participação do PJES no orçamento do Estado venha sendo gradativamente reduzida. A servidora Bárbara Pessoa de Mendonça Camargo Dalvi mencionou a recente Resolução nº 36/2025, que alterou o número de vagas de estágio e sua distribuição, questionando sobre o tratamento do tema no âmbito orçamentário no próximo ano, tendo sido assim respondida: foi quantificado o número atual de bolsas e calculado o gasto conforme o valor novo pago, o que ilustraria a estimativa mais alta possível dessa despesa. O Desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos mencionou que a referida resolução foi objeto de questionamento trazido ao Comitê e à Presidência, subscrito por magistrados (processo SEI nº 7000819-92.2025.8.08.0048), o qual será debatido na próxima reunião que tratar sobre Atenção Prioritária ao Primeiro Grau.

Ainda sobre orçamento, foi acordada com os presentes a realização de uma reunião extraordinária em 22/08/2025, às 08h30min. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS, PRESIDENTE DA COMISSAO**, em 20/08/2025, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2803472** e o código CRC **1A001BF6**.